

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ATLETISMO

Fundada em 1921





Filiada na FIAA, AEA e AIA o Honorário da Ordem do Infante D. Henrique Colar de Honra ao Mérito Desportivo Medalha de Mérito Desportivo

Largo da Lagoa, 15 - B - 2799-538 Linda-a-Velha Tel: +351 21 414 60 20 Fax: +351 21 414 60 21 website: fpatletismo.sapo.pt e-mail: fpa@fpatletismo.pt

SEGURO DESPORTIVO

ÉPOCA 2012/2013

Terminadas as negociações com as Companhias de Seguros que apresentaram propostas à Federação Portuguesa de Atletismo para o Seguro Desportivo da Época 2012/2013, vimos por este meio divulgar as condições do Seguro proposto pela FPA para a época que se inicia.

Das negociações resultou a manutenção da apólice na Seguradora Victoria, realçando-se o facto de haver um aumento dos valores cobertos, passando o valor da franquia para despesas de tratamentos por sinistro para o valor de 50,00€, mas mantendo os prémios de seguro iguais aos da época passada.

Assim, e à semelhança da passada época, as condições do Seguro Desportivo apresentado incluem uma cláusula em que são cobertas lesões corporais resultantes de uma actividade desportiva continuada, tais como tendinites, roturas e distensões musculares, entre outras, cláusula esta que não existe noutras apólices e noutras modalidades.

Seguradora: Victoria Seguros

Apólice: 10 229 372

Âmbito da Cobertura:

Acidentes Pessoais ocasionados às pessoas seguras, em consequência de acidente originado e/ou relacionado com a prática desportiva de atletismo, incluindo treinos, deslocações e estágios, em representação ou sob o patrocínio desta Federação.

Estão também consideradas as lesões corporais devidas a traumatismos continuados ou sobrecargas de esforços inequivocamente relacionados com a prática de atletismo.

Coberturas:

Morte ou Invalidez Permanente	26.110,00€
Despesas de Tratamento	
Só para atletas com estatuto de Alta Competição até	5.000,00€
Despesas de Tratamento	
Para todos os restantes beneficiários até	4.200,00€
Despesas de Funeral	2.090,00€

Não haverá lugar a indemnização na Invalidez Permanente quando o grau de desvalorização for inferior a 10%. Para desvalorizações a partir de 66% a indemnização corresponderá ao valor do capital.













FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ATLETISMO

Fundada em 1921





Filiada na FIAA, AEA e AIA o Honorário da Ordem do Infante D. Henrique Colar de Honra ao Mérito Desportivo Medalha de Mérito Desportivo

Largo da Lagoa, 15 - B - 2799-538 Linda-a-Velha Tel: +351 21 414 60 20 Fax: +351 21 414 60 21 website: fpatletismo.sapo.pt e-mail: fpa@fpatletismo.pt

Prémios de Seguro:

Escalão/Grupo	Prémio de Seguro
Benjamins	2€
Infantis	4€
Iniciados	6€
Juvenis	7€
Juniores	15€
Seniores	26€
Veteranos	15€
Alta Competição	68€
Dirigentes, Técnicos, Juízes e Outros	10€

Prestador na Assistência dos Processos de Sinistro:

Os sinistrados deverão contactar a linha de atendimento abaixo referida e através desse contacto são encaminhados para o prestador mais próximo.

						0								05					

O sinistrado quando se dirigir ao prestador, deverá apresentar a participação de sinistro que estará disponível no site da FPA para validar a sua inclusão na apólice. Do sinistro deverá ser dado conhecimento também à respectiva Associação Regional/Distrital, mesmo antes do pedido de reembolso (se a tal houver lugar).

Em caso de urgência a principal preocupação é a que o sinistrado seja atendido rapidamente, pelo que poderá recorrer ao serviço médico que lhe seja mais conveniente, devendo no entanto formalizar a participação de sinistro logo que lhe seja possível.













Federação Portuguesa de Atletismo

Fundada em 1921





Filiada na FIAA, AEA e AIA o Honorário da Ordem do Infante D. Henrique Colar de Honra ao Mérito Desportivo Medalha de Mérito Desportivo

Largo da Lagoa, 15 - B - 2799-538 Linda-a-Velha Tel: +351 21 414 60 20 Fax: +351 21 414 60 21 website: fpatletismo.sapo.pt e-mail: fpa@fpatletismo.pt

Franquia:

Despesas de Tratamento: € 50,00 por sinistro.

Assim, qualquer acto médico ou relativo a tratamentos, cujo custo seja igual ou inferior a €50,00 será sempre suportado pelo Segurado, a liquidar no prestador.

Procedimentos de reembolso (quando aplicável):

Caso as despesas ultrapassem o valor da franquia, deverão apresentadas à Seguradora, a fim de ser feito o reembolso da diferença entre o valor total da despesa e o da franquia, até ao limite da cobertura. Para tal, o comprovativo da despesa deverá ser enviado, juntamente com a participação de sinistro devidamente assinada e carimbada pela Associação Distrital/Regional respectiva para:

Victoria Seguros

Departamento de Sinistros Pessoais Rua Miguel Serrano, 7 1495-136 Algés

Toda a informação e formulários serão disponibilizados no site da FPA em: fpatletismo.sapo.pt (Alto Rendimento/Medicina e Antidopagem)

Jan./2013









